



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN



DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 35/2022-DIRPROP/PROEN

DE RESULTADO DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA REFUGIADOS, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNICENTRO

A Diretoria de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 24-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2017, e no Edital nº 33/2022-DIRPROP/PROEN, **INFORMA QUE NÃO HOVE CANDIDATOS INSCRITOS** para o Programa de Acesso à Educação Superior para Refugiados, em cursos de graduação presenciais da UNICENTRO.

Publique-se.

Guarapuava, 6 de setembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Juliane Sachser Angnes

Diretora de Programas e Projetos/PROEN

Home Page: <http://www.unicentro.br>